

9 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As provas de selecção realizar-se-ão nos Paços do Município de Vila Nova de Poiares, em dia e hora a comunicar oportunamente, por escrito e com a devida antecedência.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for caso disso, no átrio da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Jaime Carlos Marta Soares, presidente da Câmara. Vogais efectivos:

Dr.ª Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Paula do Céu Bento Couceiro, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Engenheiro Mário de Magalhães Maia, assessor da carreira técnica superior.

Dr.ª Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, técnica superior de 1.ª classe, jurista.

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000).

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611045948

Aviso n.º 17 286/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, bate-chapas, nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 22 de Agosto de 2007, foi nomeado para um lugar de operário principal, bate-chapas, do grupo de pessoal operário qualificado, o candidato Carlos Alberto Santos Fonseca.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611046001

Aviso n.º 17 287/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, carpinteiro de toscos e cofragens — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 22 de Agosto de 2007, foi nomeado para um lugar de operário principal, carpinteiro de toscos e cofragens, do grupo de pessoal operário qualificado o candidato João da Conceição Pereira.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611046012

Aviso n.º 17 288/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, pedreiro — nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 22 de Agosto de 2007, foi nomeado para um lugar de operário principal, pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado, o candidato Victor Manuel Ferreira Póvoa.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611045964

Aviso n.º 17 289/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, serralheiro mecânico — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 22 de Agosto de 2007, foi nomeado para um lugar de operário principal, serralheiro mecânico do grupo de pessoal operário altamente qualificado o candidato José Joaquim dos Santos Felgar.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611045984

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso (extracto) n.º 17 290/2007

Técnico superior assessor — Engenheiro civil

Para efeitos do disposto na alínea *a*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que, na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior assessor — engenheiro civil, nomeei, por despacho do dia 31 de Agosto de 2007, para o lugar de técnico superior assessor — engenheiro civil, o único candidato classificado, Orlando Marcos Moscoso.

O nomeado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

2611045893

JUNTA DE FREGUESIA DE JOÃO ANTÃO

Aviso n.º 17 291/2007

Licença de operação de loteamento

Estêvão Nunes, presidente da Junta de Freguesia de João Antão, torna público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 27.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a duração de 15 dias relativo ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento promovido pela Junta de Freguesia de João Antão em 10 de Novembro de 1997, com sede em João Antão, concelho da Guarda, contribuinte n.º 506572226, para o prédio sito em Sobreira, João Antão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de João Antão sob o artigo 785, o qual está descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda

sob o n.º 0041/120390, confrontando a norte com Joaquim Simão, a sul com Acácio da Costa Nunes, a nascente com Américo Nunes Almeida e a poente com ribeira.

Mais se torna público que a referida alteração é requerida pela Junta de Freguesia de João Antão, Guarda, e consta do seguinte:

Consiste em suprimir as especificações de área de construção em cave para todos os lotes, dada a dificuldade da utilização das caves, por razões que se prendem com a topografia do terreno, passando em alternativa a prever a construção de anexos em cada lote. O espaço de anexos será implantado na parte posterior dos lotes junto aos limites laterais e terá uma área de 45 m², ficando a vigorar os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com as seguintes áreas:

Lote 1 — com área de 1550 m² e área de implantação de 213 m²; construção de habitação de 336 m², construção de anexos de 45 m², total de construção de 381 m², número de pisos — 2, número de fogos — 1;

Lote 2 — com área de 1670 m² e área de implantação de 213 m²; construção de habitação de 336 m², construção de anexos de 45 m², total de construção de 381 m², número de pisos — 2, número de fogos — 1;

Lote 3 — com área de 1480 m² e área de implantação de 213 m²; construção de habitação de 336 m², construção de anexos de 45 m², total de construção de 381 m², número de pisos — 2, número de fogos — 1;

Lote 4 — com área de 1440 m² e área de implantação de 213 m²; construção de habitação de 336 m², construção de anexos de 45 m², total de construção de 381 m², número de pisos — 2, número de fogos — 1;

Lote 5 — com área de 1410 m² e área de implantação de 213 m²; construção de habitação de 336 m², construção de anexos de 45 m², total de construção de 381 m², número de pisos — 2, número de fogos — 1;

Lote 6 — com área de 1410 m² e área de implantação de 213 m²; construção de habitação de 336 m², construção de anexos de 45 m², total de construção de 381 m², número de pisos — 2, número de fogos — 1.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na Junta de Freguesia de João Antão, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Guarda.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao presidente da Junta de Freguesia de João Antão dentro do prazo de discussão pública.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Estêvão Nunes*.
2611045934

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DE VAGOS

Edital n.º 748/2007

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo

Fernando Julião, presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Vagos, do município de Vagos, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Santo António de Vagos, do município de Vagos, tendo em conta o parecer emitido em 16 de Abril de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 19 de Julho de 2007:

Brasão — escudo de verde, com moliceiro de negro, com mastros, cordame e guarnecido de prata, vestido de ouro, sendo a vela carregada por cruz grega de vermelho, glandada por 12 glandes com casculhos de verde; o moliceiro navegando sobre três burelas onduladas de prata e azul em ponta; acantonadas em chefe, duas espigas de milho de vermelho, folhadas de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Santo António de Vagos»; Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Santo António de Vagos — Vagos».

24 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Fernando Julião*.
2611045932

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO

Edital n.º 749/2007

Ordenação heráldica, brasão, bandeira e selo

Bruno Manuel Martins Oliveira e Silva, presidente da Junta de Freguesia de São João, do município de Ovar, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de São João, do município de Ovar, tendo em conta o parecer emitido em 18 de Dezembro de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Abril de 2007:

Brasão — escudo de azul, imagem de São João Baptista de carneação, vestido de pele de animal de sua cor, sustendo na mão direita uma concha de ouro e na esquerda o lábaro de prata com cruz firmada de vermelho e com cordeiro de prata deitado aos pés, acompanhado no cantão dextro do chefe de roda dentada de prata e, no cantão sinistro da campanha, de uma espiga de milho de ouro. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «São João — Ovar»;

Bandeira — esquartelada de vermelho e amarelo. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de São João — Ovar».

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Bruno Manuel Martins Oliveira e Silva*.

2611045829

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 17 292/2007

Torna-se público que, por deliberações do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 29 de Agosto de 2007, foi deliberado nomear nas categorias abaixo indicadas as candidatas aprovadas nos concursos internos de acesso limitado (cujo aviso de abertura foi publicitado internamente por ordem de serviço de 11 de Junho de 2007):

Para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de estatística e investigação operacional de 1.ª classe — Ana Sofia Ferros Magalhães de Lima Gonçalves Vaz;

Para provimento de um lugar na categoria de engenheiro do ambiente de 1.ª classe — Filomena Maria Castelo Soares Vitor.

(Processos não sujeitos a visto do Tribunal de Contas.)

Mais se torna público que as nomeadas deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso em *Diário da República*.

30 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611045865

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 17 293/2007

Torna-se público que, por deliberação do nosso conselho de administração, em sua reunião de 7 de Agosto de 2007, e na sequência de concurso interno de acesso limitado, se procedeu à nomeação de Maria Alexandra de Sousa e Costa como técnica profissional especialista (desenhadora).

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a aceitação do lugar deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

2611045941